



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	--------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	---------------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/09/2012 a 31/08/2013
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.114
2	Processos remanescentes do período anterior	564
3	Processos resolvidos	2.059
4	Produção	77%
5	Processos pendentes de solução em agosto de 2013 (incluindo as sentenças anuladas)	620
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	936
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	73
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	44
9	Execuções no arquivo provisório em agosto de 2013	373
10	Total de execuções em maio de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.426

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	190
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	202
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	42
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	112
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	155
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	60

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.228
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.114
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-5%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	1427
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1426
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-0,07%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu
Juiz Auxiliar	Juíza Blanca Carolina Martins Barros
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	83
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	103
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	86
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	44

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	32
Ordinário	54

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	440
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	15
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	23

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	44
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	10
Ordinário	10

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

NÃO PROLATAM SENTENÇAS LÍQUIDAS

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	8
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	42
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0001661-81.2011.5.18.0008	14/05/13 12:13	127	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002228-15.2011.5.18.0008	27/08/13 11:17	23	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000005-55.2012.5.18.0008	06/05/13 14:26	135	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000274-94.2012.5.18.0008	25/06/13 09:03	86	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000331-15.2012.5.18.0008	22/08/13 17:39	27	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000374-49.2012.5.18.0008	12/06/13 12:14	98	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000586-70.2012.5.18.0008	26/08/13 07:59	24	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001082-02.2012.5.18.0008	19/06/13 13:40	91	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001485-68.2012.5.18.0008	09/08/13 08:07	41	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001494-30.2012.5.18.0008	25/06/13 11:48	86	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001680-53.2012.5.18.0008	28/06/13 08:19	83	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001701-29.2012.5.18.0008	05/06/13 16:26	105	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001776-68.2012.5.18.0008	13/06/13 13:46	97	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001874-53.2012.5.18.0008	22/08/13 17:25	27	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001880-60.2012.5.18.0008	27/08/13 14:02	22	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0001916-05.2012.5.18.0008	11/06/13 10:09	100	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002029-56.2012.5.18.0008	30/04/13 12:37	141	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002036-48.2012.5.18.0008	10/05/13 08:28	132	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002098-88.2012.5.18.0008	30/04/13 08:57	142	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002139-55.2012.5.18.0008	24/04/13 09:01	148	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002255-61.2012.5.18.0008	17/06/13 13:37	93	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002282-44.2012.5.18.0008	26/04/13 09:08	146	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002294-58.2012.5.18.0008	10/06/13 10:44	101	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002312-79.2012.5.18.0008	10/06/13 10:47	101	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002367-30.2012.5.18.0008	11/06/13 08:02	100	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002422-78.2012.5.18.0008	29/04/13 13:34	142	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002521-48.2012.5.18.0008	03/06/13 11:26	108	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002588-13.2012.5.18.0008	17/06/13 13:45	93	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0002592-50.2012.5.18.0008	17/06/13 13:45	93	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000020-87.2013.5.18.0008	18/06/13 13:44	92	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0000191-44.2013.5.18.0008	11/07/13 14:24	69	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0010005-80.2013.5.18.0008	21/08/13 14:35	28	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0010066-38.2013.5.18.0008	21/08/13 14:41	28	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0010114-94.2013.5.18.0008	30/04/13 15:23	141	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0010232-70.2013.5.18.0008	13/08/13 08:22	37	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0010436-17.2013.5.18.0008	12/06/13 12:19	98	Blanca Carolina Martins Barros
ACC 0010458-75.2013.5.18.0008	14/08/13 12:15	35	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0010475-14.2013.5.18.0008	27/06/13 08:06	84	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0010558-30.2013.5.18.0008	01/07/13 13:31	79	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0010694-27.2013.5.18.0008	26/08/13 09:15	24	Blanca Carolina Martins Barros
RTSum 0010946-30.2013.5.18.0008	26/08/13 10:00	24	Blanca Carolina Martins Barros
RTOrd 0011016-47.2013.5.18.0008	22/08/13 17:26	27	Blanca Carolina Martins Barros
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			42

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	45
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	135

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	52%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	23%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	54%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Luiz Eduardo da Silva Paraguassu	01/13	42	10	0	0	0	0	0
	02/13	264	68	0	1	4	2	1
	03/13	380	81	4	4	7	7	0
	04/13	23	6	0	9	6	1	0
	05/13	342	140	4	5	10	3	0
	06/13	207	75	5	17	14	3	1
	07/13	266	80	23	15	15	23	2
	08/13	218	104	9	10	14	10	5
	TOTAIS	1742	564	6	8	70	49	9
Armando Benedito Bianki	09/12	0	0	0	0	0	1	0
	10/12	231	70	1	1	9	4	1
	11/12	274	54	2	1	5	4	1
	12/12	184	51	1	1	4	6	0
	01/13	64	10	0	0	2	1	1
	02/13	1	2	10	0	6	0	0
	03/13	6	3	2	4	1	0	0
	04/13	1	0	0	0	2	0	0
	06/13	0	1	0	1	0	0	0
	07/13	0	1	26	0	0	1	0
	08/13	0	2	0	0	0	0	0
	TOTAIS	761	194	4	1	29	17	3
Blanca Carolina Martins Barros	01/13	8	1	0	0	0	0	0
	02/13	38	3	0	0	0	0	0
	03/13	0	8	4	8	0	0	0
	04/13	228	49	22	33	6	3	1
	05/13	0	18	38	30	0	4	0
	06/13	201	21	33	28	0	0	0
	07/13	0	25	44	61	1	0	0
	08/13	203	38	0	65	0	0	0
	TOTAIS	678	163	18	28	7	7	1
Eduardo Tadeu Thon	10/12	1	0	0	0	0	0	0
	12/12	0	1	0	38	0	0	0
	TOTAIS	1	1	0	19	0	0	0
Kleber Moreira da Silva	12/12	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1	0	0	0	0	0	0
Marilda Jungmann Gonçalves Daher	09/12	240	41	5	3	10	14	1
	10/12	205	36	4	3	5	2	1
	11/12	86	19	5	6	1	1	0
	12/12	0	7	0	0	6	0	0
	01/13	62	3	0	0	1	0	0
	02/13	5	4	0	0	1	0	0
	03/13	17	1	0	1	1	0	0
	04/13	6	0	0	0	1	0	0
	05/13	0	1	0	0	1	0	0
	06/13	0	1	0	0	1	0	0
	TOTAIS	621	113	1	1	28	17	2
Ranúlio Mendes Moreira	01/13	34	5	0	0	0	0	0
	02/13	7	7	3	7	0	0	0
	03/13	1	0	0	0	0	0	0
	04/13	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	43	12	1	2	0	0	0
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	07/13	37	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	37	1	0	0	0	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Georges Frederich Batista Silvestre	Diretor de Secretaria	Efetivo
César Augusto Cunha Tosta	Assistente de Diretor	Efetivo
Dayanne Sued Cordeiro	Assistente II	Efetivo
Larissa Marques Gonçalves	Assistente de Juiz	Efetivo
Luís Nogueira Filho	Assistente II	Cedido Municipal
Oldilene Aparecida Gomes		Efetivo
Paula Alves da Silva Medeiros	Secretário de Audiências	Efetivo
Tatiana Sousa da Cunha Bastos Pacheco		Efetivo
Thainá Tôrres de Arruda	Secretário de Audiências	Efetivo
Tiago Siqueira Cabral	Assistente de Juiz	Efetivo
Ana Clara da Silva Melo	Estagiária	
Elaine dos Santos Silva	Estagiária	
Rafael Cardoso Pires	Menor Aprendiz	

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	2
Impressoras	6
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	19

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
26	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013	X		
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	10 (DEZ)
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 – A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, no sentido de intimar o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados em processos em que figura como parte pessoa idosa ou menor;		X	
5.2 – Que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 329 do PGC;	X		
5.3 – Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;		X	
5.4 – O lançamento com regularidade, no sistema informatizado, dos valores relativos aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do PGC;	X		

5.5 – A observância das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, quanto à necessidade de se registrar no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando do cadastramento das petições iniciais ou, não tendo sido informado nos autos, colher tais dados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;	X		
5.6 - A observância do disposto no artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, analisando expressamente os pressupostos recursais;	X		
5.7 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, quando da expedição dos editais citação, nas execuções fiscais, fazendo deles constar os números das CDAs e as respectivas datas de inscrição, assim como o prazo de 30 dias para publicação, independente do prazo de pagamento (5 dias). No mesmo sentido, deverá ser observada a regra do artigo 27, parágrafo único, da mesma lei, quando da expedição dos editais de intimação e de praça, assim como em todas as publicações nas ações de execução fiscal, fazendo deles constar os números das CDAs;		X	
5.8 - Que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados pelo sistema assinador/publicador na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 55, parágrafo 1º, do PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;	X		
5.9 – Que a Secretaria atente para as determinações constantes das sentenças no sentido de expedir os ofícios aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se, para tanto, do meio eletrônico, conforme convênios firmados pelo Tribunal com mencionados órgãos.		X	

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum 0010243-02.2013.5.18.0008, RTSum 0010365-15.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010208-42.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010011-87.2013.5.18.0008, RTOOrd 0002440-02.2012.5.18.0008, RTOOrd 0002342-51.2011.5.18.0008, RTSum 0001770-32.2010.5.18.0008, RTAlç 0000952-12.2012.5.18.0008)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, cumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010243-02.2013.5.18.0008, RTSum 0010365-15.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010208-42.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010011-87.2013.5.18.0008, RTOOrd 0002440-02.2012.5.18.0008, RTOOrd 0002342-51.2011.5.18.0008, RTSum 0001770-32.2010.5.18.0008, RTAlç 0000952-12.2012.5.18.0008)
3	Constatou-se que a unidade não possui processos aguardando remessa ao arquivo por prazo superior há dois dias, em conformidade com o artigo 3º do Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 do PGC, uma vez que NÃO constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0010168-60.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010203-20.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010218-86.2013.5.18.0008, RTSum 0010164-23.2013.5.18.0008, RTSum 0010157-31.2013.5.18.0008, RTSum 0010313-19.2013.5.18.0008, RTSum 0010065-53.2013.5.18.0008).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OS OFÍCIOS DETERMINADOS NA SENTENÇA, após o trânsito em julgado (processos: RTOOrd 0010168-60.2013.5.18.0008, RTOOrd-0010203-20.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010459-60.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010218-86.2013.5.18.0008, RTSum 0010164-23.2013.5.18.0008, RTSum 0010157-31.2013.5.18.0008, RTSum 0010313-19.2013.5.18.0008, RTSum 0010065-53.2013.5.18.0008).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: RTOOrd 0010168-60.2013.5.18.0008, RTOOrd-0010203-20.2013.5.18.0008, 0010459-60.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010218-86.2013.5.18.0008, RTSum 0010164-23.2013.5.18.0008, RTSum-0010157-31.2013.5.18.0008, RTSum 0010313-19.2013.5.18.0008, RTSum 0010065-53.2013.5.18.0008).
7	Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, constatou-se que: 1) as partes foram notificadas para comparecerem à audiência de tentativa de conciliação; 2) a Secretaria da Vara lançou no SAJ o andamento de AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (ATC); 3) no texto da notificação consta que na audiência de tentativa de conciliação é obrigatória a presença das partes sob pena das cominações previstas no artigo 844 da CLT; 4) na notificação inicial consta, ainda, informação à parte demandada de que na audiência para tentativa de conciliação não há necessidade de apresentação de defesa, não obstante o alerta às partes das cominações previstas no art. 844 da CLT, no caso de não comparecimento e 5) o Juiz que presidiu tais audiências designou instrução, além de ter praticados outros atos próprios da audiência inicial prevista na CLT (processos: RTOOrd 0010154-76.2013.5.18.0008, RTOOrd-0010778-28.2013.5.18.0008, RTOOrd-0010193-73.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010216-19.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010186-81.2013.5.18.0008).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd 0010003-13.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010047-32.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010441-39.2013.5.18.0008 RTSum 0010061-16.2013.5.18.0008).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Vara do Trabalho CITA ARTIGOS DESATUALIZADOS do PGC nas atas homologatórias de acordo (artigos 81, 86 e 178), sendo que os artigos atualizados correspondentes são 76, 81 e 177. (processos: RTOOrd 0010003-13.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010047-32.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010441-39.2013.5.18.0008, RTSum 0010061-16.2013.5.18.0008).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTOOrd 0001309-89.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001289-98.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001275-17.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001084-69.2012.5.18.0008);

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTOOrd 0001309-89.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001289-98.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001275-17.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001084-69.2012.5.18.0008)
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquivava provisoriamente os autos, após esgotamento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: RTOOrd 0001309-89.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001289-98.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001275-17.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001084-69.2012.5.18.0008)
13	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que, na reunião de execuções contra o mesmo devedor, os processos que foram apensados à matriz, para prosseguimento da execução, foram encerrados, lançando-se no SAJ o andamento EXECUÇÃO ENCERRADA, sem a devida satisfação da dívida (conforme disposto no artigo 794 do CPC), DESCUMPRINDO-SE, portanto, o disposto no artigo 162 do PGC e a orientação oriunda do Ofício Circular nº 19/2012/TRT 18ª -SCR. (processos: 2166-38.2012, 2167-23.2012, 2168-08.2012, 2169-90.2012, 2170-75.2012, 2171-60.2012, 2172-45.2012, 2173-30.2012, 2174-15.2012, 2175-97.2012, 2176-82.2012).
14	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTA DO EDITAL DE CITAÇÃO o prazo de 30 dias para publicidade, tampouco a data de inscrição no registro da dívida ativa, DESCUMPRINDO o artigo 8º, IV da Lei 6830/80 e o parágrafo único do artigo 183 do PGC (processos: ExFis 0002158-61.2012.5.18.0008, ExFis 0002548-31.2012.5.18.0008);
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOOrd 0001926-49.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000291-33.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001834-71.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001249-19.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000446-36.2012.5.18.0008).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0001926-49.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000291-33.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001834-71.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001249-19.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000446-36.2012.5.18.0008).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara, ao recolher a contribuição previdenciária, PREENCHE A GUIA GPS com o código DIVERSO DO PREVISTO no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: RTOOrd 0001926-49.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000291-33.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001834-71.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001249-19.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000446-36.2012.5.18.0008).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que há decisão de homologação da conta de liquidação da sentença transitada em julgado ou do acordo não cumprido (processos: RTSum 0000195-81.2013.5.18.0008, RTOOrd 0001839-93.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000449-88.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001615-58.2012.5.18.0008, RTSum 0010157-31.2013.5.18.0008)
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 880 da CLT, citando o executado para pagar no prazo de 48 horas (processos: RTSum 0000195-81.2013.5.18.0008, RTOOrd 0001839-93.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000449-88.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001615-58.2012.5.18.0008, RTSum 0010157-31.2013.5.18.0008)
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIR e SERPRO, cumprindo, assim, o disposto no artigo 159 do PGC (processos: RTSum 0000195-81.2013.5.18.0008, RTOOrd 0001839-93.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000449-88.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001615-58.2012.5.18.0008, RTSum 0010157-31.2013.5.18.0008)

Item	Constatações
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via mandado, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTSum 0001909-13.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001027-51.2012.5.18.0008)
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL AO EXEQUENTE, APÓS A LIQUIDAÇÃO DOS CÁLCULOS, NOS CASOS EM QUE O VALOR DA CONTA É INEQUIVOCAMENTE SUPERIOR AO REFERIDO DEPÓSITO, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 195 DO PGC (processos: RTOOrd 0001295-08.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001668-73.2011.5.18.0008, RTOOrd 0001314-48.2011.5.18.0008)
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO INTIMA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS DESIGNADAS, DAS SENTENÇAS PROFERIDAS E DOS ACORDOS HOMOLOGADOS, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 346 DO PGC (processos: RTSum 0000014-80.2013.5.18.0008, RTOOrd 0002422-78.2012.5.18.0008, RTSum 0001867-61.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001817-35.2012.5.18.0008, RTSum 0001689-15.2012.5.18.0008, RTOOrd 0002355-16.2012.5.18.0008, RTSum 0002159-46.2012.5.18.0008, ConPag 0001914-35.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001903-06.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000173-23.2013.5.18.0008)
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO CERTIFICA OS FERIADOS, TAMPOUCO INDICA O RITO ADOTADO E O NOME DO JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA, NOS CASOS DE ENVIOS DOS AUTOS AO TRIBUNAL PARA APRECIÇÃO DE RECURSOS, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 128 DO PGC (processos: RTSum 0010257-83.2013.5.18.0008, RTSum 0010428-40.2013.5.18.0008, RTSum 0010015-27.2013.5.18.0008, RTOOrd 0002507-64.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000315-61.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000128-53.2012.5.18.0008, RTOOrd 0002059-91.2012.5.18.0008, RTSum 0000018-20.2013.5.18.0008)
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum 0010257-83.2013.5.18.0008, RTSum 0010428-40.2013.5.18.0008, RTSum 0010015-27.2013.5.18.0008, RTOOrd 0002507-64.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000315-61.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000128-53.2012.5.18.0008, RTSum 0001558-40.2012.5.18.0008, RTOOrd 0002059-91.2012.5.18.0008, RTSum 0000018-20.2013.5.18.0008)
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010257-83.2013.5.18.0008, RTSum 0010428-40.2013.5.18.0008, RTSum 0010015-27.2013.5.18.0008, RTOOrd 0002507-64.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000315-61.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000128-53.2012.5.18.0008, RTSum 0001558-40.2012.5.18.0008, RTOOrd 0002059-91.2012.5.18.0008, RTSum 0000018-20.2013.5.18.0008)
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 04/09/2012 e 28/08/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 10 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 17 (dezesete) processos.
28	Analizados por amostragem os atos processuais no período correccionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em acordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos)
29	Analizados, em 11/09/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 12 (doze) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 08 (oito) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (processos: RTOOrd-0010589-50.2013.5.18.0008, RTOOrd 0000199-21.2013.5.18.0008, RTOOrd 0000046-85.2013.5.18.0008, RTOOrd 0010242-17.2013.5.18.0008, RTOOrd 0002585-58.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000737-36.2012.5.18.0008, RTOOrd 0000803-16.2012.5.18.0008, RTOOrd 0001519-77.2011.5.18.0008). Constatou-se, ainda, que a unidade lança regularmente os andamentos referentes à conclusão para julgamento de incidentes na fase de conhecimento (QJED) e na fase de execução (QJEE).